



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**  
**COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE**

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 270/2023**

**I - RELATÓRIO**

De iniciativa do Vereador Wellington Gomes Ramos, vem a exame destas Comissões o Projeto de Lei em epígrafe, que Institui o projeto “**Árvores da Minha Cidade**” pelos **alunos que se formarem no ensino fundamental da rede municipal de ensino no município de Ipatinga, e dá outras providências.**

**II – FUNDAMENTAÇÃO**

A Lei Orgânica do Município de Ipatinga – LOM, em seu art. 50, prevê que a iniciativa das leis municipais caberá ao Prefeito Municipal, a qualquer Vereador ou Comissão da Câmara e ao cidadão.

Por sua vez, em seu art. 23 determina a competência da Câmara, com a sanção do Prefeito, de dispor sobre as matérias de competência do Município e, especialmente:

*“I - legislar sobre assuntos de interesse local, suplementando, se for o caso, as legislações federal e estadual;*

*[...]”*

Ainda, é preceituado em seu art. 243, que:

*“A política urbana, a ser formulada e executada pelo Município, terá como objetivo o pleno desenvolvimento das Funções sociais e a garantia do bem estar da população”.*

O objetivo é instituir o projeto árvores da minha cidade pelos alunos que se formarem no ensino fundamental da rede municipal de ensino no município de Ipatinga.

A proposição não possui qualquer vício, seja de ordem legal, constitucional que impeça o seu regular prosseguimento, pois a matéria é de competência legislativa, nos termos da Lei Orgânica do Município de Ipatinga.



Portanto, a matéria, ora em exame, não apresenta nenhum óbice à sua regular tramitação.

### **III – CONCLUSÃO**


Pelo exposto, esta Comissão se manifesta favoravelmente à aprovação do projeto do ponto de vista de sua legalidade e interesse público, remetendo ao Plenário a decisão quanto ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 10 de novembro de 2023.

#### **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**



**Nivaldo Antonio da Silva**  
PRESIDENTE



**Ney Robson Ribeiro**  
VICE-PRESIDENTE



RELATOR / SUPLENTE

#### **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**



**Mariene Patricia Rodrigues**  
PRESIDENTE




**José dos Santos Reis**  
VICE-PRESIDENTE

**Silvane Givisiez**  
RELATOR



**COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE**

PRESIDENTE / SUPLENTE

  
**Ney Robson Ribeiro**  
VICE-PRESIDENTE

  
**Nivaldo Antônio da Silva**  
RELATOR